### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**







**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Marley Carvalho Nunes, Edson Alves Leão, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Marcia Caldeira da Costa, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas de Melo, Ligia de Faria Souza, Luiza Cristina da Silva Vianna, Jeferson Zander de Araújo, Dyene Mary Pires de Oliveira, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, Regina Stella de Bragança Freitas, Vanessa Marta Martins Lopes, Marcos Lattuca da Silva, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Anna Paula da Silva Franco, Darlene Lobato Matoso, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Rachel Oliveira, Ana Cleide Barbosa Dias e Juliana da Silva Carvalho justificaram a ausência. De acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 658, de 12 de abril de 2019, a segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. O Presidente informou que os Conselheiros Suplentes Márcia Caldeira da Costa, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo e Carla Regina Ferreira de Vasconcelos estarão substituindo seus respectivos membros titulares. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente realizou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1. Apreciação dos relatórios das Comissões,** item **a)** Fiscalização ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares para verificação das obras de reparação e conservação realizadas pelo Poder Executivo, em atendimento ao Ofício/SEDUC/GABINETE/ Nº 180/2018 – Encaminha Ofício nº 137/2018 – Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama solicitando uma nova fiscalização à unidade de ensino. A Conselheira Jaqueline Freire da Silva realizou a leitura do relatório que será encaminhado ao Ministério Público sinalizando se os itens elencados na primeira visitação foram cumpridos ou não. Ao término da leitura, a Comissão concluiu que os reparos foram parcialmente efetuados. É importante destacar que a Comissão verificou que itens que não estavam relacionados na visita anterior as obras de reparação e conservação foram observados e serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação sugerindo os reparos necessários. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha solicitou que fosse incluído ao relatório que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação indagações porque a quadra esportiva não está em funcionamento, uma vez que a iluminação e a pintura estão em bom estado, necessitando de reparos no piso da quadra, bem como capina do entorno proporcionando acesso com segurança dos alunos . Seguindo a apreciação dos relatórios das Comissões, item **b)** Fiscalização à Escola Municipal Ponta do Capim para verificação de denúncia ao Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas realizou a leitura do relatório ressaltando que foram sinalizados os pontos de referências dos itens observados que precisarão de reparos. Os Conselheiros da Comissão destacaram a necessidade de maior atenção para o reparo na viga de sustenção sobre a janela, bem como nas estruturas de amarração do muro da escola. Seguindo a apreciação dos relatórios das Comissões, item **c)** Fiscalização à Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos para verificação de denúncia ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Thiago Freitas Melo realizou a leitura do relatório e destacou a necessidade de reparos urgentes na instalação elétrica do prédio, bem como no espaço da Praça, uma vez que ambos são utilizados pela comunidade escolar. Após a leitura dos relatórios, o Presidente colocou em votação se os mesmos estariam aprovados ou não. A plenária aprovou por unanimidade os relatórios. O Presidente informou que irá encaminhar o relatório do Colégio Municipal Professora Nair Valladares para o Ministério Público, em atendimento ao Ofício nº 137/2018 – Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama, bem como, solicitar à Secretaria Municipal de Educação reparos às unidades de ensino: Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos, Escola Municipal Ponta do Capim e ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares, conforme os itens que foram observados e elencados nos relatórios. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que não gostaria mais de participar de Comissões para visitação às unidades da rede municipal de ensino, uma vez que também é Gestor Escolar e não se sente à vontade em fiscalizar as unidades de ensino no qual os profissionais exercem atividades semelhantes na rede municipal de ensino. Cabe ressaltar que, às 15h37min, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, senhor Jeferson Zander de Araújo, informou que precisaria se ausentar e o Vice-presidente, Senhor Evaldo Rodrigues Magalhães assumiu à Presidência desta sessão. Seguindo a pauta do dia, item **3.2.** Informe sobre o calendário de reuniões dos Conselhos de Alimentação Escolar, de Educação e do FUNDEB para o ano de 2019. O Presidente ressaltou que o quadro proporciona uma visão ampla das reuniões dos Conselhos Municipais. De acordo com a pauta do dia, item **3.3.** Outros assuntos, o Presidente informou que a Sessão de Posse do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB ocorreu no dia 10 de abril de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Dando continuidade a pauta do dia, item quatro (04) apreciação do Parecer e da Resolução dos Processos solicitando autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. O Presidente destacou que foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação que elaborasse uma Comissão constituída por três Supervisores Educacionais para verificação *in loco* se as condições da estrutura física, bem como o cumprimento dos documentos relacionados na Deliberação CME nº 001/2010 que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Araruama. O Presidente ressaltou que após essa visitação e o parecer conclusivo desta Comissão, os processos são analisados no Conselho Municipal de Educação. O Presidente afirmou que após essas etapas, os processos serão encaminhados para uma sessão plenária e o colegiado apreciará o Parecer e a Resolução concedendo a autorização para funcionamento como Instituição de Educação Infantil da rede privada de ensino. Após essa explanação, o Presidente apresentou o item 4.1. Parecer e Resolução CME Nº 001/2019 – Processo Nº 003, de 27/11/2017 – Renovação da Autorização de Funcionamento como Instituição de Educação Infantil do **Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda-ME**. Após análise dos documentos, a plenária aprovou por unanimidade o Parecer e a Resolução CME Nº 001/2019. Seguindo a pauta do dia, item 4.2. Parecer e Resolução CME Nº 002/2019 – Processo Nº 002, de 13/02/2019 – Autorização de Funcionamento como Instituição de Educação Infantil do **Colégio Filho da Promessa EIRELI – Escola Arca de Noé**. Após análise dos documentos, a plenária aprovou por unanimidade o Parecer e a Resolução CME Nº 002/2019. O Presidente informou que de acordo com o parágrafo único, do artigo 28, da Deliberação CME nº 001/2010, a concessão da autorização das unidades de ensino supracitadas terão validade pelo período de cinco (05) anos, a contar a partir do dia 17 de abril de 2019. De acordo com a pauta do dia, item cinco (05), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes informou que o município de Araruama renovou a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e diversas ações precisarão ser desenvolvidas nas escolas numa parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como implantação da campanha de vacinação nas unidades de ensino, avaliação antropométrica, complementação nutricional para os alunos da Educação Infantil, realização de palestras e oficinas, entre outras. O Conselheiro Edson Alves Leão destacou que é uma responsabilidade muito grande para os Gestores Escolares a realização de campanhas de vacinação nas escolas. Essa atividade deveria ser realizada nos Postos de Saúde. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes destacou que esse Programa visa a garantia da cobertura vacinal para todas as faixas etárias. Por isso, seria importante uma reunião com representantes das Secretarias de Educação e de Saúde com os Gestores Escolares para sanar possíveis dúvidas, bem como traçar estratégias para a execução eficiente das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE). A Conselheira também destacou a importância da participação de representantes dos Conselhos de Alimentação Escolar, de Educação e Tutelar nesta reunião. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães sugeriu que fosse utilizado o treiler ondotológico para auxiliar a vacinação dos alunos da Educação Infantil. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes informou que a Lei Nº 13.722/18, conhecida como Lei Lucas, torna obrigatório que escolas e espaços recreativos tenham educadores e funcionários preparados para um atendimento emergencial, capacitados em primeiros socorros. O Presidente informou que constarão na pauta da próxima reunião estratégias para a execução do Programa Saúde na Escola (PSE), análise sobre a Lei Nº 13.722/2018 – “Lei Lucas” e organização de Comissões que visitarão unidades da rede particular de ensino para orientação e fiscalização sobre a Autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), o Presidente informou que, excepcionalmente, devido ao feriado de 1º de maio, a próxima sessão ordinária ocorrerá no dia 08 de maio de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 17 de abril de 2019.